



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Data: 19/12/2025

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –
3 COMSEA/SMJ, em reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Lenícia
4 Kosanke Brum, Enéias Boldt, Marcela Magalhães Dalapicola, Daniel Oliveira da Luz,
5 Willian Schultz e Gesieli Bulerjahn, bem como a Secretária Executiva, Adriana Herbst.
6 Como convidada, esteve presente a nova Coordenadora do Setor de Segurança Alimentar e
7 Nutricional – SAN, Sra. Patrícia Rosi. A Presidente do Conselho, Sra. Marcela Magalhães
8 Dalapicola, deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência,
9 foram apresentadas as pautas da reunião, sendo elas: 1) Alteração da Lei Municipal do
10 COMSEA; 2) Finalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; 3) Visita de
11 representantes do Governo Federal; 4) Programa de Compra Direta de Alimentos – CDA.
12 Dando continuidade, a Secretária Executiva informou que as Leis Municipais nº
13 1.237/2010 e nº 2.073/2018, que regulamentavam o COMSEA, foram revogadas, sendo
14 substituídas pela Lei Municipal nº 2.965/2025, que institui a Política Municipal de
15 Segurança Alimentar e Nutricional – POLISAN, a qual engloba toda a política de
16 Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e
17 Nutricional – SISAN, o COMSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e
18 Nutricional – CAISAN. Em razão dessa alteração, será necessária a elaboração de decreto
19 para regulamentação do COMSEA. Foi informado, ainda, que o COMSEA deverá ser
20 presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, conforme previsto
21 na legislação, e que a atual composição encontra-se em desacordo, sendo necessária sua
22 atualização. Também foi esclarecido que a paridade do conselho está desatualizada,
23 considerando que o COMSEA deve ser composto por um terço de representantes do
24 governo e dois terços de representantes da sociedade civil. Atualmente, o conselho possui
25 quatro representantes governamentais e seis representantes da sociedade civil, sendo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
Santa Maria de Jetibá
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



necessário incluir mais duas entidades da sociedade civil para adequação à proporção correta. Diante dessas informações, foi informado que será necessária a recomposição do conselho, bem como a solicitação de substituição das entidades em razão da saída de alguns de seus membros. Quanto à escolha do novo presidente, o colegiado definiu que será aguardada a conclusão da recomposição do conselho, a fim de que os novos representantes da sociedade civil também tenham direito de se candidatar ao cargo. Foi destacada, ainda, a dificuldade enfrentada para encontrar associações interessadas em integrar o conselho, em razão da distância e das dificuldades de participação nas reuniões. Na sequência, foi convidada a Coordenadora do SAN, Sra. Patrícia Rosi, para realizar sua apresentação. A mesma iniciou informando sobre o encerramento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, esclarecendo que foi encaminhada ao Estado a solicitação para análise do pedido de encerramento do referido programa. Em seguida, informou ao colegiado sobre a visita realizada por representantes do Governo Federal ao Setor de Segurança Alimentar e Nutricional, ocasião em que foram analisados os documentos referentes ao setor, realizadas visitas às unidades receptoras CRAS e CREAS, responsáveis pela indicação das famílias que atendem aos critérios do programa para recebimento das cestas, bem como diálogo com representantes das famílias beneficiadas, visita ao galpão utilizado como local de entrega e visitas aos produtores participantes do programa, responsáveis pelo fornecimento dos alimentos. Dando prosseguimento, foram prestadas informações sobre o Programa de Compra Direta de Alimentos – CDA, cujas entregas tiveram início em setembro de 2025. O programa é constituído por três grupos, com média de setenta famílias em cada grupo, contando com trinta e cinco produtores cadastrados, dos quais cinco já finalizaram os valores referentes às entregas realizadas. A Secretária Executiva informou que, após a finalização de todo o processo de análise do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a prestação de contas será apresentada ao conselho. Informou, ainda, que após todas as mudanças nas representações do COMSEA, deverão ser criadas as comissões responsáveis pelo controle social, bem como realizada a atualização do regimento interno do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Adriana Herbst, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.